

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL Nº 04, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do *Campus Universitário do Araguaia*, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de **PROCESSO SELETIVO** para contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Ciências Biológicas
Requisito Básico	Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas e especialização, ou mestrado, ou doutorado em Ensino de Ciências ou Educação.
Número de Vagas	<i>CADASTRO DE RESERVA</i>
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.
Vigência do Contrato	Até 06 meses com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: De 00h de 07/12/2025 a 23h59 de 08/12/2025.</p> <p>Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo. bit.ly/profsubufmt</p> <p>Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: bit.ly/cadastroseisubstituto</p> <p>Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (cegbioologia.icbs@ufmt.br), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições.</p> <p>Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: <u>CUA - ICBS - CEG em Biologia</u>.</p> <p>Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF).</p> <p>Contato da unidade: Telefone: 66 3402 1103 e-mail: cegbioologia.icbs@ufmt.br</p>
Da documentação	
<p>Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.</p> <p>- Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT</p>	
Da Seleção:	

Data, Horário e Local	<p>09/12/2025 às 18h – Deferimento das inscrições (Publicado no Mural e site da unidade (https://ufmt.br/curso/biologiacua))</p> <p>10/12/2025 às 18h – Divulgação da Comissão de Seleção</p> <p>No site da unidade:</p> <p>10 a 11/12/2025, das 00h às 23h e 59 minutos – Recursos contra indeferimento</p> <p>11/12/25, das 00h às 23h e 59 minutos – Recurso contra a Comissão de Seleção</p> <p>12/12/2025 às 18h – Resultado do recurso (inscrições e comissão)</p> <p>15/12/2025 às 08h – Sorteio do Ponto</p> <p>Local: Sala 01 do bloco de aulas da Unidade de Pontal do Araguaia</p> <p>16/12/2025 às 08h – Prova Didática</p> <p>Local: Sala 01 do bloco de aulas da Unidade de Pontal do Araguaia</p> <p>18/12/2025 às 08h – Divulgação do Resultado da Prova Didática</p> <p>Local: Mural da coordenação do curso de Ciências Biológicas e no site da unidade</p> <p>19/12/2025 às 14h – Prova de Títulos</p>
-----------------------	--

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

- Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em:
bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT

Da Divulgação do Resultado Final:

Data, Horário e Local	<p>20/12/2025, a partir das 10h</p> <p>Local: Mural da coordenação do curso de Ciências Biológicas e por e-mail.</p> <p>Das 00h do dia 22/12/2025 às 12h do dia 23/12/2025 – Período de Recurso</p> <p>24/12/2025, a partir das 09h - Resultado do recurso</p>
-----------------------	--

Dos Recursos

1. O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
2. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
3. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.

Contato da unidade:

Telefone: 66 3402 1103

e-mail: cegbioologia.icbs@ufmt.br

OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

A Retribuição por Titulação (RT) será paga conforme a qualificação mínima exigida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, mesmo que o candidato venha a obter título superior, durante a vigência contratual.

ELIANE AUGUSTO NDIAYE

Diretora do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde

PCI Concursos